

INDICAÇÃO Nº 278, DE 2025.

INDICO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima (Resolução 08/2023 nº 8, de 13 de dezembro de 2023), **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, providências sobre **ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VICINAL ARCO-ÍRIS – KM 75 DA BR-432**, município de Caracaraí, Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que determine aos órgãos competentes, especialmente à Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, **a realização de estudos técnicos e adoção de medidas necessárias para a implantação do sistema de abastecimento de água potável na Vicinal Arco-Íris, localizada no Km 75 da BR-432, no município de Caracaraí.**

A presente proposição é motivada por **visita in loco recentemente realizada**, na qual foi possível constatar, juntamente à comunidade local, **as severas dificuldades enfrentadas em razão da ausência de rede de abastecimento de água**, o que compromete diretamente a **saúde, qualidade de vida e permanência das famílias na zona rural.**

Ressalta-se que o acesso à água potável é **direito fundamental** assegurado pela Constituição e **um pilar indispensável à sobrevivência e ao desenvolvimento digno** da população. Dessa forma, urge que o Poder Executivo, por meio da CAER e demais órgãos competentes, avalie a viabilidade da implantação do serviço, com eventual **cronograma para sua execução.**



Diante do exposto, solicitamos o pronto acolhimento desta Indicação, **em caráter de urgência**, como forma de assegurar **justiça social, equidade e atenção às comunidades rurais historicamente esquecidas**.

Boa Vista - RR, 13 de agosto de 2025.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual